

Universidade Federal de Mato Grosso Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS) Programa de Pós-Graduação em Política Social (PPGPS)



Mestrado e Doutorado Acadêmico em Política Social

EDITAL ALUNO/A ESPECIAL SEMESTRE 2025/1 MESTRADO E DOUTORADO EM POLÍTICA SOCIAL – CAMPUS CUIABÁ

O Programa de Pós-graduação em Política Social (PPGPS), considerando o disposto no artigo 22 de seu Regimento Interno do PPGPS, abre vagas para candidatura a aluno/a especial nas disciplinas relacionadas no Item II – Das Vagas, que serão ministradas no período de 10 de março a 11 de julho de 2025.

O/a candidato/a pode concorrer somente para uma disciplina como aluno/a especial do Programa de Pós-Graduação em Política Social. Quando aprovado/a, poderá frequentar unicamente a aula da disciplina na qual estiver matriculado/a. Para a aprovação na disciplina, deverá submeter-se a todas as avaliações aplicadas aos/as alunos/as regulares e obter a frequência mínima exigida de 75% da carga horária da disciplina.

I – DO CRONOGRAMA

Período de inscrições: período de 24 de fevereiro a 05 de março de 2025 no endereço eletrônico **ppgps.ichs@ufmt.br** (**Identificar no ASSUNTO – ALUNO ESPECIAL**) Divulgação do resultado parcial: 07 de março de 2025

Interposição de recursos: 24 horas após a publicação do resultado parcial Resultado da análise dos recursos e resultado consolidado: Até o dia 10 de março de 2025

Matrícula/pagamento da taxa de matrícula: 11 e 12 de março de 2025

II – DAS VAGAS

* Os dias e horários de oferecimento das disciplinas poderão sofrer alterações após o início das atividades.

1. QUADRO DE DISCIPLINAS E VAGAS PARA O MESTRADO

Disciplina	Dia/Horário	Docente	Início	Número
			das	de vagas
			aulas/	
			Local	
Trabalho e	quarta-feira das 14h às	Profa. Dra.	12 de	02
Questão Social	18h	Izabel Lira e	março na	
(60h)		Prof. Dr.	sala 08 do	
		Josiley Rafael	ICHS	
Teoria e	abril: 25/04 (sexta-feira:	Profa. Dra.	25 de abril	02
Método nas	14h-18h/18h30-22h30),	Geruza Vieira	na sala 08	
Ciências	26/04 (sábado: 08h-	e Profa. Dra.	do ICHS	
Sociais (60h)	12h/14h-18h); maio:	Lélica Lacerda		

	23/05 (sexta-feira: 14h-18h/18h30-22h30), 24/05 (sábado: 08h-12h/14h-18h); junho: 05/06 (sexta-feira: 14h-18h/18h30-22h30), 06/06 (sábado: 08h-12h/14h-18h); 11/06 sexta-feira: 14h-18h/18h30-22h30), 12/06			
	(sábado: 08h-12h/14h-18h).			
Tópicos	março: 17, 18, 19, 20 e	Profa. Dra.	a	
Especiais em	21/03 (segunda a sexta-	Irenilda Santos	confirmar	
Política Social:	feira: 14h as 18h); maio:	e Prof. Dr.		05
Estado,	26, 27, 28, 29 e 30/05	Ricardo Lessa		
Democracia,	(segunda a sexta-feira:	(UFAL)		
capitalismo no	18h as 22h); junho: 23,			
Século XXI	24, 25, 26 e 27/06			
(60h)	(segunda a sexta-feira:			
	18h as 22h).			

xx2. QUADRO DE DISCIPLINAS E VAGAS PARA O DOUTORADO

Disciplina	Dia/Horário	Docente	Início das	Número
			aulas/	de vagas
			Local	
Trabalho e	quarta-feira das 14h às	Profa. Dra.	12 de	02
Questão Social (60h)	18h	Izabel Lira e Prof. Dr.	março na sala 08 do	
(0011)		Josiley Rafael	ICHS	
Teoria e	abril: 25/04 (sexta-feira:	Profa. Dra.	25 de abril	02
Método nas	14h-18h/18h30-22h30),	Geruza Vieira	na sala 08	
Ciências	26/04 (sábado: 08h-		do ICHS	
Sociais (60h)	12h/14h-18h); maio:	Lélica Lacerda		
	23/05 (sexta-feira: 14h-			
	18h/18h30-22h30), 24/05			
	(sábado: 08h-12h/14h-18h); junho: 05/06 (sexta-			
	feira: 14h-18h/18h30-			
	22h30), 06/06 (sábado:			
	08h-12h/14h-18h); 11/06			
	sexta-feira: 14h-			
	18h/18h30-22h30), 12/06			
	(sábado: 08h-12h/14h-			
	18h).			
Tópicos	março: 17, 18, 19, 20 e		a	
Especiais em	21/03 (segunda a sexta-	Irenilda Santos	confirmar	

Política Social: Estado, Democracia, capitalismo no Século XXI (60h)	feira: 14h as 18h); maio: 26, 27, 28, 29 e 30/05 (segunda a sexta-feira: 18h as 22h); junho: 23, 24, 25, 26 e 27/06 (segunda a sexta-feira: 18h as 22h).	Ricardo Lessa (UFAL)		05
Política Social – Fundamentos e História	toda quinta-feira das 14h às 18h	Profa. Dra. Erivã Velasco	13 de março na sala 08 do ICHS	05
Teoria Social e Economia Política	toda quinta-feira das 18h às 22h	Prof ^a Dr ^a Ruteleia Silva	13 de março no Auditório do ICHS	05

III – DAS INSCRIÇÕES

Os documentos listados no item IV do presente edital deverão estar EM UM ÚNICO EMAIL COM TODOS OS DOCUMENTOS SALVOS EM PDF ANEXADOS.

Email: ppgps.ichs@ufmt.br

Período de 24 de fevereiro a 05 de março de 2025 (até às 23:59 horário de MT). Em caso de envio de mais de um e-mail, será considerado apenas o último e-mail como inscrição enviada.

IV – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

O/a candidato/a a aluno/a especial deverá enviar, no ato da inscrição, os seguintes documentos (em arquivos separados e em formato PDF):

1. PARA O MESTRADO:

a) Carta de intenções, justificando interesse em participar da disciplina indicada no formulário

de requerimento de matrícula;

- b) Currículo atualizado emitido pela Plataforma Lattes (http://lattes.cnpq.br/);
- c) Diploma de graduação (frente e verso);
- d) CPF
- f) Documento de Identificação Oficial (RG ou CNH;
- g) Formulário de inscrição preenchido e assinado (Anexo I);

2. PARA O DOUTORADO:

a) Carta de intenções, justificando interesse em participar da disciplina indicada no formulário

de requerimento de matrícula;

- b) Currículo atualizado emitido pela Plataforma Lattes (http://lattes.cnpq.br/);
- c) Diploma de graduação;

- d) Diploma de mestrado;
- e) CPF;
- f) Documento de Identificação Oficial (RG ou CNH;
- g) Formulário de inscrição preenchido e assinado (Anexo I);

IV – DA AVALIAÇÃO

A seleção dar-se-á mediante análise da Carta de intenções, justificando interesse em participar da disciplina, e do Currículo Lattes, considerando-se a produção e experiência na área das Políticas Sociais. Os critérios que orientam as análises são a experiência de trabalho e estudos do/a candidato/a na área; sua produção bibliográfica e as justificativas do interesse em participar na disciplina escolhida.

V – DOS RESULTADOS

Todos os resultados serão divulgados no site oficial do PPGPSPS (https://ppgpsufmt.com.br/)

O resultado parcial será divulgado até o dia 07 de março de 2025

O resultado final consolidado será divulgado até o 10 de março de 2025

Serão considerados/as aprovados/as os/as candidatos/as classificados/as dentro do limite de vagas de cada disciplina, conforme item II (Das vagas) do presente Edital. Os/as candidatos/as classificados/as além do limite de vagas em cada disciplina poderão ser chamados caso haja desistência de candidatos/as aprovados/as.